

Notificação de Habilitação

Às
Empresas que estão participando da Concorrência nº 002/2019

Ref. Habilitação das empresas

Prezados (as) Senhores (as):

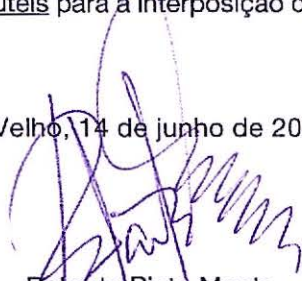
Em cumprimento ao Edital da Concorrência nº 002/2019, notificamos a V.S.^a que as empresas: 01) S.A. de Freitas Costa Eireli – ME; 02) Holanda Papelaria Eireli; 03) G. Gama LTDA e 04) Roberto José da Silva Eireli – ME, por terem cumprido integralmente o instrumento convocatório (*item 6.1 do edital*), foram **HABILITADAS** para a próxima fase. Na oportunidade informamos que a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, **será no dia 26/06/2019 às 09h30min.**

Outrossim, de acordo com o artigo 22 da Resolução SENAC nº 958/2012, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra a decisão da comissão.

Porto Velho, 14 de junho de 2019.



Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro Efetivo da CPLP



Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP



Eliana Souza Feitosa
Membro Suplente da CPLP